



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 2923/2020

Araucária, 07 de outubro de 2020

À Senhora

AMANDA NASSAR

DD. Presidente da Câmara

Rua Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação 367/20 - Processo 53679/20.

Senhora Presidente,

Em resposta a indicação nº 367/2020, de vossa iniciativa, que solicita que seja estimulada a apresentação de artistas de rua em locais públicos do Município, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviou documento (anexo) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Genildo Carvalho
Secretário Municipal de Governo



Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO
015.048.429-10
07/10/2020 09:59:50





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

REFERENTE: Processo 53.679/2020

REQUERENTE: Câmara Municipal de Araucária

ASSUNTO: Indicação 367/2020 – solicita que seja estimulada a apresentação de artistas de rua em locais públicos do Município de Araucária.

NA SMCT

Devido ao período de pandemia, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está com suas atividades paralisadas desde o mês de março/2020. A equipe da Secretaria é formada em grande parte por pessoas que integram grupos de risco e pessoas acima de 60 anos. No entanto, desde agosto os esforços foram concentrados em reuniões e encontros virtuais para definição de estratégias e planejamento de ações voltadas aos artistas e espaços culturais do município. Este esforço foi necessário para atender ao regramento e imposições da Lei 14017/2020 – Lei Aldir Blanc. O município está sendo contemplado com R\$ 1.043.297,68, sendo este exclusivo para aplicação aos coletivos e espaços culturais afetados pela Pandemia, bem como aplicação em editais de fomento. Quanto ao subsídio a ser destinado aos coletivos e espaços culturais, as regras foram previamente estabelecidas, cabendo ao município adequar os valores mensais de repasse, conforme a realidade, variando de R\$ 3.000,00 a R\$ 10.000,00. Os espaços beneficiados com os recursos, estão obrigados a prestar contas dos recursos repassados, bem como apresentar contrapartida para execução em 2021, beneficiando alunos da rede pública e espaços públicos abertos à comunidade.

Para os editais de fomento, foram acatadas sugestões de artistas do município e da sociedade civil, tendo como resultado a realização de dois editais:

- Um edital de atividades formativas no formato de oficinas e palestras.
- Um edital de aquisição de conteúdo artístico e cultural autoral.

A abrangência destes editais engloba as áreas: Artes Cênicas; Artes Visuais; Audiovisual; Expressões Culturais, Populares, Indígenas e Oriundas de Comunidades Populares; Literatura, Livro e Leitura; e Música e Ópera.

Considerando a indicação nº 367/2020, referente ao estímulo para apresentação de artistas de rua em locais públicos do município, sob o mesmo teor e assunto proposto pela indicação 224/2019 datada de 17/04/2019, informamos que a matéria encontra-se amparada no município pelo Código de Obras e Posturas do Município (Lei Municipal 2.159/2010), que define as medidas de política administrativa em matéria de utilização do espaço, da higiene e do bem estar público do município.

Até o presente momento, não recebemos nenhum pedido de artista para análise, exceto àqueles movidos pela própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Eventos.

Posteriormente à aprovação das propostas culturais dos editais, vamos reunir a equipe da Secretaria de Cultura e Turismo para traçar os objetivos, montar a programação (principalmente para dar vazão às propostas culturais aprovadas), e atuar nas áreas de menor procura ou não contempladas com propostas.





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Informamos também que estamos trabalhando numa proposta de credenciamento público com a finalidade de contemplar a classe artística local em eventos promovidos pelo município durante o período de 01 ano. Este credenciamento envolve categorias específicas para cantores locais, grupos de dança, apresentações de rua, entre outras destinadas ao lazer e entretenimento do público em geral.

Araucária, 06 de outubro de 2020.

JEFERSON FELIPE OHPIS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2020 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p5f7cc4a6a3aa8>.



Assinado digitalmente por:

JEFERSON FELIPE OHPIS

048.140.869-03

06/10/2020 16:25:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.